

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024-SEINFRA

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, inscrita no CNPI (MF) sob o nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, Ed. Palácio de Prata, 5º, 6º e 7º andares, Setor Oeste, Goiânia/GO, representado por seu Secretário, PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº xxx.080.231-xx, doravante denominada **CONTRATANTE**, realiza o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato 004/2024. celebrado com empresa **GDX** а **RENTAL LTDA.,** cujo objeto é a demolição de ponte existente e construção de ponte de concreto armado sobre o Ribeirão Maria, na divisa entre os municípios de Novo Gama e Valparaíso de Goiás/GO, visando promover a alteração do número do CNPJ da Secretaria de Estado da Infraestrutura, bem como alteração na empresa Contratada. redação da razão social da fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 004/2024 (57269770), visando a alteração do número do CNPJ da Secretaria de Estado da Infraestrutura, **onde se lê**: "CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06", **leia-se**: "CNPJ

(MF) sob o nº 49.766.106/0001-90", e alteração na redação da razão social da Contratada, **onde se lê**: "GDX RENTA LTDA.", **leia-se**: "GDX RENTAL LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 004/2024-SEINFRA que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

Pedro Henrique Ramos Sales Secretário de Estado

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, **Secretário** (a) **de Estado**, em 08/05/2024, às 17:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 59964393 e o código CRC 0D078E5B.

SECRETARIA DE ESTDO DA INFRAESTRUTURA RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 .

Referência: Processo nº 202320920001486

SEI 59964393